

PORTARIA Nº. 1064 /2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4576 emitida pelo Setor de Vigilância da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Sr. Reginaldo Brito Cirqueira em viagem Institucional para Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor agente de vigilância **Reginaldo Brito Cirqueira**, Matrícula: 2084, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Nacional

Período: 18/10/2021


Objetivo: Acompanhar o Controlador Geral da UnirG para tratativas de possível Termo de Cooperação Técnica, entre a Prefeitura de Porto Nacional e UnirG, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

